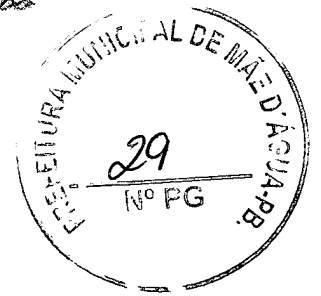


PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
*Construindo um novo tempo*



**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2017**

**Objeto:** aquisição emergencial de água potável para consumos diversos, direto da fonte, a ser transportado através de carro-pipa ou veículo do município, adaptado para transporte de água, para distribuição as famílias residentes da zona rural, urbana e escolas situadas na zona rural e urbana pertencente ao município de Mãe D'Água/PB.

Face ao parecer da Assessoria Jurídica do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o processo, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2017, com amparo legal no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, onde adjudico o objeto em favor de: ALECSANDRA FREITAS PEREIRA, CPF: 090.061.884-17 .Endereço: Rua Jose Neto 05 Santa Maria Gorete, Distrito do Município de Mãe D'Água-PB, com o valor estimado de R\$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais), para 90 (noventa) dias, nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Mãe D'ÁGUA-PB, 06 de outubro de 2017.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
**Prefeito Constitucional**